



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**PORTARIA - CORREGEDORIA Nº 122 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**Dispõe sobre a prorrogação de Prazo para  
Conclusão dos Trabalhos de Processo  
de Investigação Preliminar Sumária**

**O CORREGEDOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS**, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Portaria IFMG nº 504 de 24 de maio de 2018 c/c artigo 3º da Instrução Normativa CGU nº 8, de 19 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Investigação Preliminar Sumária instaurada pela **PORTARIA - CORREGEDORIA Nº 115 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**, para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23208.003281/2021-64.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jose Ribeiro Costa, Corregedor(a) Geral do IFMG**, em 04/01/2022, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1052399** e o código CRC **D71807A4**.

23208.003281/2021-64

1052399v1